



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 05/2023**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado em favor das empresas:

**OLS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME** os ITENS: ITEM 01 – Bateria automotiva 45 ah - R\$ 344,00; ITEM 03 – Bateria automotiva 70 ah – R\$ 419,00; ITEM 04 – Bateria automotiva 90 ah – R\$ 459,00; ITEM 05 – Bateria automotiva caixa baixa 90 ah – R\$ 499,00; ITEM 07 – Bateria automotiva 150 ah – R\$ 739,00 e ITEM 08 – Bateria automotiva 180 ah – R\$ 888,00, totalizando o montante de R\$ 15.068,00 (quinze mil e sessenta e oito reais);

**REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME** os ITENS: ITEM 02 - Bateria automotiva 60 ah – R\$ 393,00; ITEM 06 - Bateria automotiva 100 ah – R\$ 584,00 e ITEM 09 – Bateria automotiva 50 ah R\$ 354,00, totalizando o montante de R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais), em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de

não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### CARTA CONVITE Nº 01/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da legislação vigente ADJUDICA objeto licitado (aquisição de material hospitalar para atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas) da seguinte forma, em favor das empresas:

**LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 11 – R\$ 34,80; 12 – R\$ 1,14; 13 – R\$ 1,14; 14 – R\$ 1,14; 15 – R\$ 1,14; 16 – R\$ 1,14; 17 – R\$ 1,14; 18 – R\$ 1,15; 19 – R\$ 1,15; 37 – R\$ 20,70 totalizando o montante de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais);

**LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, para os itens 03 – R\$ 39,65; 04 – R\$ 0,50; 07 – R\$ 41,20; 20 – R\$ 23,23; 21 – R\$ 63,03; 22 – R\$ 63,03; 23 – R\$ 63,03; 24 – R\$ 62,69; 25 – R\$ 58,63; 26 – R\$ 58,53; 27 – R\$ 58,53; 28 – R\$ 58,53; 29 – R\$ 118,63; 30 – R\$ 44,10; 31 – R\$ 44,10; 32 – R\$ 44,10; 33 – R\$ 44,10; 34 – R\$ 29,53; 35 –





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

R\$ 21,24; 36 – R\$ 21,24; 38 – R\$ 22,58; 39 – R\$ 22,58; 40 – R\$ 22,58; 41 – R\$ 7,96; 42 – R\$ 2,49; 43 – R\$ 21,42; 45 – R\$ 1,24; 46 – R\$ 0,33; 47 – R\$ 0,48; 48 – R\$ 0,78; 49 – R\$ 0,24 e 50 – R\$ 0,28 totalizando o montante de R\$ 46.302,95 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos);

SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 01 – R\$ 11,88; 02 – R\$ 7,00; 05 – R\$ 13,50; 06 – R\$ 13,50; 08 – R\$ 13,40; 09 – R\$ 13,50; 10 – R\$ 13,90; 44 – R\$ 14,55 e 51 – R\$ 12,65 totalizando o montante de R\$ 9.433,80 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme descrição contida no Termo de Referência, Carta - Convite de nº. 01/2023, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2023.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA  
DA SILVA  
Presidente da CPL

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA  
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 01/2023, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** a aquisição de material médico hospitalar para atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas, conforme descrição contida no Termo de Referência, para que surta os efeitos desejados, em favor das empresas:

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP para os itens 11 – R\$ 34,80; 12 – R\$ 1,14; 13 – R\$ 1,14; 14 – R\$ 1,14; 15 – R\$ 1,14; 16 – R\$ 1,14; 17 – R\$ 1,14; 18 – R\$ 1,15; 19 – R\$ 1,15; 37 – R\$ 20,70 totalizando o montante de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais);

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, para os itens 03 – R\$ 39,65; 04 – R\$ 0,50; 07 – R\$ 41,20; 20 – R\$ 23,23; 21 – R\$ 63,03; 22 – R\$ 63,03; 23 – R\$ 63,03; 24 – R\$ 62,69; 25 – R\$ 58,63; 26 – R\$ 58,53; 27 – R\$ 58,53; 28 – R\$ 58,53; 29 – R\$ 118,63; 30 – R\$ 44,10; 31 – R\$ 44,10; 32 – R\$ 44,10; 33 – R\$ 44,10; 34 – R\$ 29,53; 35 – R\$ 21,24; 36 – R\$ 21,24; 38 – R\$ 22,58; 39 – R\$ 22,58; 40 – R\$ 22,58; 41 – R\$ 7,96; 42 – R\$ 2,49; 43 – R\$ 21,42; 45 – R\$ 1,24; 46 – R\$ 0,33; 47 – R\$ 0,48; 48 – R\$ 0,78; 49 – R\$ 0,24 e 50 – R\$ 0,28 totalizando o montante de R\$ 46.302,95 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos);





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 3/4



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

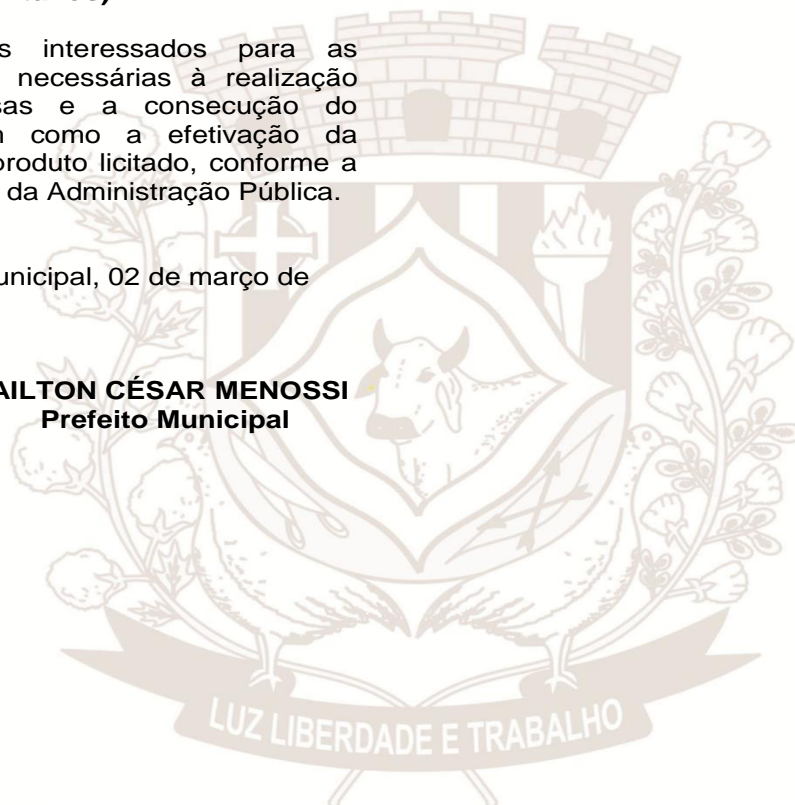
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, para os itens 01 – R\$ 11,88; 02 – R\$ 7,00; 05 – R\$ 13,50; 06 – R\$ 13,50; 08 – R\$ 13,40; 09 – R\$ 13,50; 10 – R\$ 13,90; 44 – R\$ 14,55 e 51 – R\$ 12,65 totalizando o montante de **R\$ 9.433,80 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2023.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º087/2023

*“Instaura Processo Administrativo e nomeia Sindicante para apurar danos ao imóvel de propriedade do interessado por servidor na condução de veículo do município de anhumas e dá outras providencias.”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Silvano Garcia Cardoso, portador do RG nº 21015863 SSP/SP, realizou requerimento para o ressarcimento de despesas para a recuperação dos danos sofridos em seu imóvel, em razão do ocorrido no dia 17 de Fevereiro de 2022, em que o veículo de propriedade do município chocou-se em imóvel ocasionando danos materiais;

**CONSIDERANDO** que o proprietário do imóvel anexou documentos pertinentes, fotos, etc;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública responde objetivamente pelos seus atos em face de particulares, e deve apurar os fatos por dever legal;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogando-se seu prazo se necessário.

Anhumas, 01 de Março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

